



Of. Leg. nº. 0718/2019

Teresina (PI), 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 139/2019(encaminhamento)


Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº **139/2019**, que **"INSTITUI A SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARADAS DE ÔNIBUS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS ESPAÇOS DE USO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria dos vereadores **Cida Santiago (PSD)**, **Inácio Carvalho (PROGRESSISTAS)**, **Ítalo Barros (PTC)**, **Luiz Lobão (MDB)**, **Pedro Fernandes (PRP)**, **Dr. Lázaro (CIDADANIA)** e **Deolindo Moura (PT)**.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina, em exercício